



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

686

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Alexandre Corrêa de Faria **Matricula:**3887

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A hidralazina é um medicamento essencial utilizado no tratamento de diversas condições médicas, principalmente em situações de emergência hipertensivas. A aquisição deste medicamento para o pronto atendimento é crucial devido à sua capacidade de:

- Reduzir rapidamente a pressão arterial em situações de emergência, prevenindo complicações graves como acidente vascular cerebral (AVC), edema agudo de pulmão e insuficiência cardíaca.
- Controlar a pressão arterial durante a gravidez, sendo uma opção segura para o tratamento da hipertensão em gestantes, ajudando a prevenir a pré-eclâmpsia.
- Oferecer tratamento alternativo para pacientes com hipertensão refratária, quando outros medicamentos não são eficazes ou causam efeitos colaterais significativos.

A hidralazina é um vasodilatador que relaxa os vasos sanguíneos. É utilizada no tratamento de crises em que a pressão arterial atinge níveis perigosamente elevados, podendo causar danos a órgãos como coração, cérebro e rins. Também é utilizada no tratamento da insuficiência cardíaca, condição em que o coração não consegue bombear sangue suficiente para o corpo. Nesses casos, o medicamento ajuda a aliviar os sintomas e melhorar a qualidade de vida dos



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

pacientes. É um dos medicamentos de escolha no tratamento de pré-eclâmpsia e eclâmpsia, complicações graves da gravidez que podem levar a convulsões e colocar em risco a vida da mãe e do bebê. Pode atender outras situações como tratamento de hipertensão pulmonar e algumas condições cardíacas específicas.

Deste modo, a disponibilidade de hidralazina no pronto atendimento municipal é fundamental para garantir o atendimento rápido e eficaz de pacientes em situações de emergência. A falta do medicamento pode levar a complicações graves e até mesmo ao óbito.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	HIDRALAZINA 20MG/ML CLORIDRATO CX COM 50AP 1ML	AMP.	100	6,37	637,00

TOTAL:637,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$637,00 (seiscentos e trinta e sete reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Menor preço;
- Atender a especificação necessária do item;
- Empresas que já fornecem medicamentos para o município;
- Empresas que participam das licitações do município.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2078	3.3.90.30.00	402	1.500
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO		

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, valor R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
- Mabe Farma Produtos Hospitalares LTDA, valor R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)
- Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, valor R\$637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA** no valor de R\$637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo para a entrega é de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Padre Alfredo Dohr, nº60, centro Perdigoão-MG.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

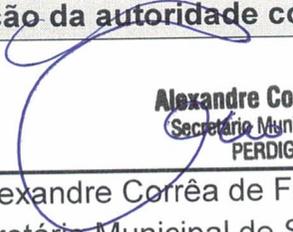
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 20 de Fevereiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Ana Clara Oliveira 127.282.776-30</p>	 <hr/> <p>Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde PERDIGÃO-MG</p>

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA

CNPJ:03.945.035/0001-91

Endereço: Rua Citlog, nº333, bairro Aeroporto, Varginha-MG.

Telefone: (35)3690-1150

Data: 18/02/2025

Hora: 08:00

Responsável Por Fornecer Orçamento: Eliane

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR U.	VALOR T.
0001	HIDRALAZINA 20MG/ML CX COM 50AP 1ML	AMP	100	7,125	712,50
TOTAL: R\$712,50					

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Ana Clara Almeida
Responsável pela Cotação

3232
Matrícula

ORÇAMENTO: 79450

A/C: COMPRA DIRETA

Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ 03.945.035/0001-91

Endereço: Rua Citlog , nº 333

Bairro: Aeroporto

CEP: 37031-090

Cidade/UF: VARGINHA / MG

Fone/Fax: (35) 3690-1150

Cliente: MUNICIPIO DE PERDIGAO - 00000003

Data: 18/02/2025

Endereço: AV SANTA RITA Nº 150

Bairro: CENTRO

Cidade: PERDIGAO

CEP: 35545 - 000

UF: MG

CNPJ: 18.301.051/0001-19

Insc. Est.: Isento

Fone: 003732871030 - 003732871275

Fax:

Cond. Pgto.: 30 DIAS

Validade: 20/02/2025

Vendedor: 283 - Eliane Soares

Prazo Entrega:

Fat. Mínimo: 0,00

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	2246	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML CX 50AMP - NEPRESOL	CRISTALIA	50	AMP	7,1250	356,25
2	9229	TRAMADOL 50MG/ML 1ML CX 25AMP (A2) - TRAMADON	CRISTALIA	300	AMP	1,1250	337,50
3	13498	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML IV CX 14BOL	EUROFARMA	60	BOL	18,8393	1.130,36
4	2296	AGUA P/ INJECAO 10ML CX 200AMP	FARMACE	4.200	AMP	0,2375	997,50
						Valor da Mercadoria:	2.821,61
						Total do Orçamento:	2.821,61

Observação: FAT. MÍNIMO POR PEDIDO: R\$ 500.00(PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS UTEIS)SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE/NÃO FRACIONAMOS AS EMBALAGENS. VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS Contato Skype consultor3.acacia@outlook.com (ES)WhatsApp 35 9802-1072 E-mail: consultor3@acacia.med.br

Nome do Usuário: Eliane.soares

Email:

Fone:

Ramal:

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Mabe Farma Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 44.387.760/0001-79

Endereço: Rua Diretor Augusto Pestana nº492, bairro Fátima, Canoas-RS.

Telefone: (51)99898-5883

Data: 17/02/2025

Hora: 08:00

Responsável Por Fornecer Orçamento: Jorge

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR U.	VALOR T.
0001	HIDRALAZINA 20MG/ML CX COM 50AP 1ML	AMP	100	12,90	1.290,00
					TOTAL: R\$1.290,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

André Dora Oliveira
Responsável pela Cotação

3239
Matrícula

Canoas, Terça -Feira, 17 de fevereiro de 2025.

Orçamento à Ana Pronto Atendimento Perdigão

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	Valor unt
HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML	50 AMPOLAS	R\$ 12,90
CLARITROMICINA 500 MG IV	50 AMPOLAS	R\$ 49,90
TRAMADOL 50MG/ML 1 ML	300 AMPOLAS	R\$ 3,29
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	60 BOLSAS	R\$ 16,20
AGUA BI DESTILADA 10 ML	4.200 AMPOLAS	R\$ 0,39

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 3 DIAS
PEDIDO MINIMO: R\$ 3.500,00 FRETE CIF
PRAZO DE ENTREGA: 2 a 3 dias úteis
FRETE: CIF
PRAZO DE PAGAMENTO A COMBINAR



Jorge Zanker
Comercial

+55 (51) 9898-5883

jorge@mabefarma.com.br

Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

mabefarma.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

CNPJ:67.729.178/0002-20

Endereço: Rua Paulo Costa. N°140, Betim-MG.

Telefone: (31)3439-4300

Data: 18/02/2025

Hora: 08:00

Responsável Por Fornecer Orçamento: Antônio

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR U.	VALOR T.
0001	HIDRALAZINA 20MG/ML CX COM 50AP 1ML	AMP	100	6,37	637,00
					TOTAL: R\$637,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Antônio

Responsável pela Cotação

3932

Matrícula



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA
Cidade: BETIM Estado: MG
End: RUA PAULO COSTA, 140
Fone: (31) -3439-4300
Cep: 32.669-712
Cnpj: 67.729.178/0002-20



Orçamento:
TPA005J8/1

Dados do Cliente:

Empresa: 6820 - FUND MUN DE SAUDE DE PERDIGAO
End: RUA JOSE JACINTO BRANDAO, 249
Cep: 35.515-000

Cidade: PERDIGAO - Estado: MG
Fone:

Fax:
Cnpj: 12.287.933/0001-90

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq.	Cl.	Cód. Item	Descrição	Marca	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Total
1		006709	NEPRESOL 20MG/ML CX 50AP X 1ML	CRISTALIA	AP	50	R\$ 6,3700	R\$ 318,50
Principio Ativo:			HIDRALAZINA 20MG,CLORIDRATO			Reg. MS: 1.0298.0089.003-7		
2		021087	TRAMADOL 50MG/ML CX C/60AP X 1ML GEN - 9068	TEUTO	AP	300	R\$ 1,3500	R\$ 405,00
Principio Ativo:			TRAMADOL 50MG/ML,CLORIDRATO			Reg. MS: 1.0370.0502.003-9		
3		013992	AGUA PARA INJECAO CX C/200AP X 10ML	EQUIPLEX	AP	4200	R\$ 0,2300	R\$ 966,00
Principio Ativo:			AGUA PARA INJECAO 10ML			Reg. MS: 1.1772.0024.046-3		

Total Orçamento : R\$ 1.689,50

Condição de Pagamento: 28 DIAS - Validade da Proposta: 21 de fevereiro de 2025

Observações:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 2 DIAS UTEIS (MEDIANTE DISPONIBILIDADE DO ITEM A PRONTA ENTREGA NO ESTOQUE) ENTREGA ÚNICA (NAO PARCELADA) VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS FATURAMENTO MINIMO R\$500,00 POR PEDIDO *** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS Nº802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA FAVOR CONSULTAR NOSSO ESTOQUE ANTES DE FECHAR SEU PEDIDO Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente a Lei Federal nº 14.133/21 relativos a esta modalidade de compra. Ou seja, justificativa que comprove a necessidade dessa aquisição. PEDIDOS ACIMA DE R\$50.000,00 SÓ SERÃO FATURADOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA JUSTIFICANDO A AQUISIÇÃO VIA DL.

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.
Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

ANTONIO JOSCELINO DE AZEVEDO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: Alan Malta Porcel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:29 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **A010.A316.CFA1.308B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0002-20
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: R PAULO COSTA 140 / DISTRITO INDUSTRIAL / BETIM / MG / 32669-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

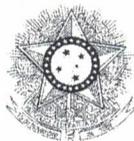
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020518560475406870

Informação obtida em 20/02/2025 13:07:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.729.178/0001-49

Certidão n°: 9739339/2025

Expedição: 20/02/2025, às 13:08:02

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **67.729.178/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.